



EDITAL PROEXC Nº 24/2019

04 de abril de 2019

Processo nº 23117.023427/2019-92

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROCIRCO PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto PROCIRCO no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física e Teatro	02	Campus FAEFI

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Possuir interesse e conhecimentos gerais em temas que envolvam o circo, a expressividade e a arte;
- 3.2.2. Ter disposição para trabalhar em equipe;
- 3.2.3. Possuir conhecimentos gerais de informática (Word; Excel; Internet);
- 3.2.4. Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** rita.miranda@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 24.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, de 01/08/2019 a 31/07/2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: rita.miranda@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	08/04/2019 a 22/04/2019
Inscrições	22/04/2019 a 26/04/2019
Análise documental	29/04/2019
Avaliação	01/05/2019
Resultado Parcial	02/05/2019
Recebimento dos Recursos	03/05/2019
Resultado Final	07/05/2019

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. Informar o endereço do Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - Rua Benjamin Constant, 1286 - Bairro: Aparecida
 12.2. Telefone: 3218-2943

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146596** e o código CRC **CA92102B**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Plano Nacional de Extensão Universitária (2011-2020) preconiza uma formação acadêmica em programas e projetos de extensão fora dos espaços de sala de aula, de forma indissociável ao ensino e a pesquisa, pautado numa relação bidirecional entre a Universidade e a Sociedade (BRASIL, 2011). Entende-se que a extensão universitária constitui um dos três pilares da Educação Superior brasileira e delinea um locus formativo indispensável à qualificação docente e à formação discente, consolidando a articulação com a Sociedade.

A Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia (FAEFI/UFU) desde sua criação na década de 1970 tem sido um espaço privilegiado para a vivência de diferentes práticas corporais, em especial aquelas ligadas ao universo esportivo e de lazer, por meio de inúmeras ações de extensão materializadas em programas e projetos direcionados a diferentes públicos. O Relatório Quantitativo de Atividades de Extensão na UFU referente ao período de 2015 a 2017 indica que a FAEFI manteve neste período, em média, 15 projetos e 2 programas de extensão em atividade. Entretanto, na contemporaneidade, vem se sensibilizando com outras práticas artísticas e expressivas da cultura corporal, dentre as quais destacamos as atividades circenses, porém ainda de forma incipiente (TIAEN, 2013; BARRAGAN et al., 2016; TREVIZAN; CHAGAS; KRONBAUER, 2018).

Sabemos que para além de uma experiência contemplativa, a arte circense também está se constituindo como possibilidade real de prática corporal (COSTA; TIAEN; SAMBUGARI, 2008), visando ao lazer, saúde e qualidade de vida, modificando a compreensão do fenômeno circense, por meio da construção de novos sentidos e significados sobre essa arte secular.

É notório que o Circo tem ocupado múltiplos contextos educativos como os projetos sociais, as escolas básicas além da própria Universidade, concomitante ao exponencial crescimento da produção acadêmica (ROCHA, 2010; ONTANON et al (2012). Por certo, diferentes autores atestam o grande potencial educativo e interdisciplinar das atividades circenses (BORTOLETO, 2011; COSTA; TIAEN; SAMBUGARI, 2008; FOUCHET, 2006; INVERNO, 2003; PRICE, 2012), contribuindo para uma educação corporal, artística e estética (BORTOLETO, 2011; ONTAÑÓN et. al., 2012).

Sob essa ótica, podemos constatar que, apesar da presença desses conhecimentos em diferentes cenários, as propostas curriculares brasileiras praticamente não os abordam. Na produção acadêmica, transita um volume significativo de relatos de experiência com enfoque na escola, porém, a Universidade, no tocante especialmente à formação de professores, raramente promove um debate sobre esta temática e pouco tem contribuído para o aprofundamento e sistematização dos saberes circenses. A situação explicitada estaria indiciando certo descompasso entre os documentos oficiais e o cotidiano dos diferentes âmbitos de atuação da Educação Física?

Nessa direção, o Projeto de Atividades Circenses para Crianças (PROCIRCO) de caráter extensionista, vinculado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa acadêmica, busca contribuir para a sistematização dos saberes circenses no âmbito da extensão universitária, criando condições para se implementar um trabalho interdisciplinar com os cursos de Educação Física e Teatro. Espera-se assim contribuir para o fortalecimento de uma visão humanística e crítica do futuro profissional acerca das questões que envolvem o Circo como patrimônio imaterial da humanidade. Além disso, o referido projeto valoriza a interação dialógica, a fim de estimular o intercâmbio institucional, a sistematização de ações de intervenção e a criação de mecanismos de circulação das produções científicas na área da Educação Física e Circo, mais especificamente na Pedagogia das Atividades Circenses.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta possui relevância à medida que contribui para a democratização dos saberes e práticas circenses na Universidade, tendo um papel importante para a adoção de um estilo de vida ativo e de vivência do lazer saudável. Ademais, consolida a possibilidade de construção de conhecimentos e troca de experiências para os participantes, principalmente na formação inicial, dando visibilidade ao caráter polissêmico, polifônico e transversal do Circo em sua forma rizomática de se constituir (BORTOLETO; ONTAÑÓN; SILVA, 2016).

Do ponto de vista científico, o projeto contribuirá com as produções da pedagogia das atividades circenses (BORTOLETO, 2008; 2010) e avançará na compreensão do fenômeno circense no contexto da extensão universitária. E do ponto de vista “prático”, de intervenção, a proposta contribuirá com o desenvolvimento educacional, mais especificamente da formação de professores com os estudantes envolvidos.

Outro aspecto relevante da proposta é sua vinculação com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física, o qual preconiza entre os princípios que orientam a formação do profissional, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão mediante o envolvimento dos docentes e discentes em atividades de extensão, pois como prevê o PPC “o curso de Educação Física deverá oferecer possibilidades de apropriação de conhecimento, através de ensino, pesquisa e extensão, permitindo ao graduado um domínio de competências de natureza técnico-instrumental, política e pedagógica, estruturada numa reflexão que leve em conta as ações e desafios cotidianos que requerem sempre um exercício de reflexão pautado em princípios éticos” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2006, p.61).

Ressaltamos que a proposta também está alinhada ao Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE 2016-2021) da UFU, o qual preconiza que as ações de extensão devem estar orientadas “pela busca da ampliação da interação entre a UFU e a Sociedade em sua diversidade, tais como entidades governamentais, movimentos sociais, iniciativa privada, em busca da troca de experiências e transformação social, que contribui para o mútuo enriquecimento de saberes e ampliação de possibilidades de atuação, visando à formação do estudante” (p. 29). Diante disso, justifica-se tal solicitação tendo em vista a possibilidade concreta de um trabalho de qualidade que atende ao PIDE, bem como mostra coerência ao Plano Nacional de Extensão (2011-2020) (PNExt) vigente, conforme já mencionamos.

Assim, além de oportunizar a participação das crianças nas atividades circenses, o projeto irá contribuir para que os acadêmicos dos cursos de Educação Física e Teatro, atendendo ao caráter interdisciplinar desta proposta, possam desenvolver experiências práticas no contato direto com este público, tendo como subsídios os fundamentos teóricos recebidos nas disciplinas da graduação em Educação Física e Teatro, referentes as temáticas que envolvem a atividade física, o lazer, a gestualidade, a expressividade e o circo.

Portanto, a presente proposta de extensão representa uma possibilidade ímpar na formação profissional, pois é possível verificar ainda uma defasagem entre a demanda – necessidade de formação – e a oferta, isto é, a formação inicial (MIRANDA; AYOUB, 2016) e/ou continuada (TIAEN, 2013). Como indicativo para enfrentamento deste problema, Bortoleto (2011) afirma que somente com um compromisso sério, firme e respeitoso, que inclua o ensino, a pesquisa e extensão assumida por professores, gestores e instituições, é possível tratar de forma segura, adequada e significativa o Circo em diferentes contextos, enriquecendo os saberes da Universidade e da comunidade envolvida.

OBJETIVOS:

GERAL

Possibilitar a vivência de atividades circenses para crianças na faixa etária de 4 a 12 anos, favorecendo o amplo potencial socioeducativo e lúdico dessas práticas da cultura humana, além de contribuir com a formação inicial dos acadêmicos dos cursos de Educação Física e Teatro.

ESPECÍFICOS

- Possibilitar o desenvolvimento da expressão corporal como linguagem por meio de um enfoque lúdico e simbólico na vivência das atividades circenses;
- Estimular o trabalho em grupo, respeito mútuo e cooperação entre os participantes com vistas ao desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, contribuindo para sua formação pessoal, em especial no respeito às diferenças;
- Favorecer a democratização e valorização dos saberes e práticas circenses como patrimônio cultural imaterial da humanidade na Universidade;
- Desenvolver metodologias de ensino adequadas à faixa etária dos participantes;
- Produzir materiais didáticos para o ensino das atividades circenses, consolidando a construção de uma cultura de segurança nas aulas;
- Incentivar os discentes em formação inicial a se envolverem com atividades científicas, reconhecendo a indissociabilidade da extensão com a pesquisa e o ensino;
- Estimular a participação dos pais, familiares ou responsáveis pelos participantes nas atividades e acompanhamento do projeto;
- Favorecer a interdisciplinaridade através de atividades desenvolvidas entre os cursos de Educação Física e Teatro da UFU;
- Criar estratégias para estimular a participação dos acadêmicos dos cursos de Educação Física e Teatro nas atividades do projeto;
- Realizar um espetáculo de encerramento do projeto apresentando à comunidade acadêmica a síntese do trabalho realizado;
- Publicar dados de pesquisas decorrentes em revistas e periódicos especializados;
- Divulgar o projeto em eventos de extensão universitária e eventos científicos.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, Internet);
- Interesse no trato pedagógico das atividades circenses;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Desenvolvimento de aulas contemplando vivências individuais e em grupo de atividades circenses, jogos e brincadeiras, vídeos, circuito de atividades, oficinas de construção de materiais alternativos e apresentações de trabalhos desenvolvidos durante as aulas. Além disso, o bolsista deverá controlar a

frequência dos alunos, elaborar planejamento das atividades e participar de todas as atividades concernentes ao desenvolvimento e avaliação periódica do projeto com a coordenação e a comunidade.

Ademais, propõe-se a realização de pesquisas científicas com temáticas relacionadas à área da proposta voltadas à formação de um profissional crítico e reflexivo, embasadas em metodologias de produção do conhecimento.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa consolida a possibilidade de fomento e incentivo a produção de conhecimentos e troca de experiências, principalmente na formação inicial, dando visibilidade ao caráter polissêmico, polifônico e transversal do Circo em sua forma rizomática de se constituir.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

